



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 16.515 CNM Nº 027581.2.0016515-84 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 04-A da Quadra 04**" do loteamento denominado "**JARDIM ANA BEATRIZ I**", neste município, com a área de **225,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 01, com 7,50mts; fundo com parte do Equipamento Público Comunitário, com 7,50mts; lado direito com o lote 05-A, com 30,00mts e lado esquerdo com o lote 03, com 30,00mts. NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **VALFRIDO MARTINS**, brasileiro, divorciado, pedreiro, CI-1451.101-SSP/DF, CIC-020.789.358-67, residente e domiciliado na Quadra 05, Casa 11, PED. XI-A, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: AV-01=16.411**, do livro-2RG CRI desta cidade. **(Referente título protocolado sob número-14.827 do Livro 1A Folha-216 em 20.05.2009).** Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. Em 20.05.2009. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=16.515 - Pelo proprietário VALFRIDO MARTINS, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **49,80m²**, assim composta: **01(uma) sala; 01(um) banheiro; 02(dois) quartos; 01(uma) varanda, e 01(uma) cozinha.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Cirineu Dias de Oliveira.CREA-2443-D/Go.Carta de Habite-se de número-101/2009 expedida pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-056042009-08021030 expedida em 23.06.2009 e válida até 20.12.2009, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go. de número-00001909200906180710. **(Título Protocolado sob número-14.963 do Livro 1A Folha-217v em 24.06.2009).** Emolumentos: Averbação R\$=15,30. Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=16.515 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

programa minha casa, minha vida, Com Força de Escritura Pública de número 800092009087, lavrado em 10.07.2009 foi este imóvel vendido por seu proprietário: VALFRIDO MARTINS, acima qualificado, pelo preço de R\$=53.000,00 a compradora/Devedora Fiduciante: **GEORGE TARAFEL OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, serralheiro, portador da CI-5145509 SSP/GO e CPF-022.622.931-98, residente e domiciliado na Rua Guanabara, QD 15, Lt 14, em Luziânia/GO, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de 53.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$=17.000,00. Financiamento concedido pela credora: R\$ 36.000,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 40ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-15.047 do Livro 1A Folha-218v em 13.07.2009)**. Emolumentos: Registro R\$=39,50, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$=8,25. Em 13.07.2009. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=16.515 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 36.000,00, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 53.000,00, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, correspondendo o primeiro encargo mensal a R\$=269,99. Seguro R\$=0,00. Taxa de Administração R\$=0,00, no total de R\$=269,99 que vence em 10.08.2009. **(Referente título protocolado sob número-15.047 do Livro 1A Folha-218v em 13.07.2009)**. Emolumentos: Registro R\$=12,60. Em 13.07.2009. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=16.515 - Por instrumento Particular de Retificação e Ratificação, lavrado em 30.03.2010 foi por sua credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acima qualificada, pedido que retificasse como retificado fica o nome do comprador que constou erroneamente no R-2 desta matrícula como sendo George Tarafael Oliveira de Sousa, quando na verdade o correto é: **GEORGE TAFAREL OLIVEIRA DE SOUSA**. É somente o que me foi pedido pra retificar. **(Título Protocolado sob numero-15.489 do Livro 1A Folha-232 em 07.04.2010)**. Emolumentos: Averbação R\$=15,30, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$=8,25. Em 07.04.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-05=16.515 - Em virtude de contrato de Número 855550045242 expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal acima qualificada em 24.03.2010, foi autorizado a cancelar como cancelado fica a alienação fiduciária constante do R-3-16.515, ficando dito imóvel livre de qualquer ônus. **(Título protocolado sob número: 16.427 do Livro 1A Folha-231v em 26.03.2010)**. Emolumentos: Averbação R\$ 15,30. Em 07.04.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-06=16.515 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Carta de Crédito Individual-FGTS, Com Força de Escritura Pública de número 855550045242, lavrado em 24.03.2010 foi este imóvel vendido por seu proprietário: GEORGE TAFAREL OLIVEIRA DE SOUSA, acima qualificado, pelo preço de R\$=65.000,00 aos compradores/Devedores Fiduciante: **DAVINA PEREIRA MENDES**, brasileira, comerciante, portadora da CI-772206 SSP/PI e CPF-012.169.464-00, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com **LUIZ GONZAGA FILHO**, brasileiro, aposentado, portador da CI-290825 SSP/DF, e CPF-190.649.349-91, residentes e domiciliados na QD 76, Lote 03, centro, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de 65.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.434,87. Financiamento concedido pela credora: R\$ 62.565,13. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 40ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-16.427 do Livro 1A Folha-231v em 26.03.2010).** Emolumentos: Registro R\$=395,00, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$=8,25. Em 07.04.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-07=16.515 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 65.000,00, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 68.000,00, que será pago em 223 meses, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, correspondendo o primeiro encargo mensal a R\$=593,38. Seguro R\$=64,02. Taxa de Administração R\$=0,00, no total de R\$=657,40 que vence em 24.04.2010. **(Referente título protocolado sob número-16.427 do Livro 1A Folha-231v em 26.03.2010).** Emolumentos: Registro R\$=197,50. Em 07.04.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-08=16.515 - Em virtude de **Ofício nº 20759/2012 - SIALF - GIREC/BR de 13.12.2012**, dirigido a este Cartório acompanhando demais documentação, e nos termos do Artigo-26, § 7º da Lei Federal 9.514 e ainda por inadimplência do(a) devedor(a) no contrato objeto do registro R-6/7=16.515, foi requerido que se consolidasse como **consolidado** fica a propriedade deste imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Quadra-04 Lotes-3/4 em Brasília-DF, pelo valor de **R\$=68.000,00.** **(Título Protocolado sob o número: 25.158 do Livro-1-B Folha-10 em 25.02.2013).** **(VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=68.000,00).** Emolumentos: Averbação R\$=131,89, Prenotação R\$=4,45, Taxa Judiciária Protocolo R\$=10,42. Em 27.02.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-09=16.515 - Em virtude de Ofício número 1066/2013 expedido em 23 de dezembro de 2013, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos da Lei 9.514/97 que se averbasse como averbado fica os Autos Negativo de Arrematação ocorridos em 05.11.2013 e 19.11.2013. **(Título Protocolado sob o número: 28.160 do livro 1C em**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

27.03.2014). Emolumentos: Averbação R\$=18,87. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=11,00. Em 31.03.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-10=16.515 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Ofício de notas do Distrito Federal - Taguatinga Sul, no Livro 1167-E, às fls. 073/075, em 14.11.2014, foi este imóvel, objeto da matrícula supra, alienado por sua proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04 Lote 03/04, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador, CELSO CASTANHEIRO ARRUDA, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade CNH nº 02114690786 DETRAN/DF e do CPF/MF nº 296.737.121-15, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 328, Casa 15, Taguatinga/DF, pelo preço certo e ajustado de R\$=9.900,00 (nove mil e novecentos reais), sem condições, para o comprador **LUIZ CARLOS RIBEIRO GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 2.117.386 SSP/DF e do CPF/MF nº 986.244.071-68, residente e domiciliado na Quadra 10, Lote 06, no loteamento denominado Parque Estrela D'alva XI, em Santo Antônio do Descoberto/GO. **(Protocolo nº 32.106, em 09.06.2015)**. Para compor o presente registro foram apresentados e arquivados neste CRI os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: O Imposto de Transmissão Intervivos, pago no valor de R\$=201,00(duzentos e um reais), em 07.04.2015; a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29.01.2015, com validade até 28.07.2015; a Certidão de Débito em Dívida Ativa-Positiva da Gerência da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás emitida em 09.06.2015, com validade até 08.08.2015; a Certidão Negativa de Débito do Setor de Cadastro Imobiliário da Secretaria de Fazenda do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, nº 01.013.0004.04-A, emitida em 08.06.2015. Emolumentos: Prenotação R\$=5,27; Taxa Judiciária R\$=11,42; Busca R\$=8,71; Registro R\$=155,51. Santo Antônio do Descoberto/GO, 13 de julho de 2015. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-11=16.515 - AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS DO CÔNJUGE - Pelo requerimento do proprietário LUIZ CARLOS RIBEIRO GOMES, qualificado acima, procedo a presente averbação para fazer constar que é casado no regime da comunhão parcial de bens com **MILENE RODRIGUES DE MESQUITA**, brasileira, nascida em 05/08/1990, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 1804707, expedida por SSP/DF em 08/12/1999 é inscrita no CPF/MF sob o nº 003.433.641-42, conforme **Certidão de Casamento** do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Santo Antônio do Descoberto-GO, Livro B-29, fls. 029, Termo nº 9417, em data de 07/08/2015, os quais ficam devidamente arquivados neste Cartório. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Prenotação: 5,83, Taxa Judiciária: R\$12,64, Fundos R\$2,27,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

ISSQN R\$0,31; Busca: 9,64, Fundos R\$3,76, ISSQN R\$0,51; Averbação: 22,32, Fundos R\$8,70 e ISSQN R\$1,17. **(Protocolo nº 35.211 de 31.03.2016)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 20 de abril de 2016. O Oficial Gilsomar Silva Barbalho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **25 de outubro de 2023**.

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 73198, em 25/10/2023
Emolumentos.....:R\$ 88,30.
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.
Valor Iss.....:R\$ 4,42.
Fundos Estaduais:R\$ 18,76.
Valor Total.....:RS 129,77.

/ASA



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DRB9B-UG3NJ-LC7MU-2MB5M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paula Oliveira Botelho (CPF 018.572.711-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DRB9B-UG3NJ-LC7MU-2MB5M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>